

3

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO/ CAU-SP

19 DE NOVEMBRO DE 2013.

4 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, as quatorze horas, 5 reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, nas 6 dependências da Sociedade Rural Brasileira, situada à Rua Formosa, 367, 19º andar, 7 Centro, São Paulo/SP, sob a Presidência do Arquiteto e Urbanista, Afonso Celso Bueno 8 Monteiro. O Presidente chamou para compor a mesa e assessorar os trabalhos o Vice-9 Presidente, Gustavo Ramos Melo e o Coordenador da Comissão de Ética Profissional, 10 Nilson Ghirardello. A Sessão Plenária Ordinária iniciou com a presença de 38 (trinta e 11 oito) Conselheiros; sendo 33 (trinta e três) Conselheiros Titulares e 5 (cinco) Suplentes. 12 Encontravam-se no exercício da titularidade 5 (cinco) Suplentes de Conselheiro Titular; os 13 Conselheiros João Antônio Danielson, Silvio Heilbut, Miguel Gustavo Fabregues, Francisco 14 Eleutério de Abreu e Rafic Jorge Farah. **ÍTEM 1: VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Verificado o 15 quorum de 38 (trinta e oito) Conselheiros entre Titulares e Suplentes no exercício da 16 titularidade, o Presidente do CAU/SP saudou todos os presentes e iniciou a Sessão 17 Plenária. As listas de presença seguem anexas a esta Ata ÍTEM 2:ABERTURA DA 12° 18 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP. ÍTEM 3: EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL-19 Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro 20 passou para o item 4 da pauta. ÍTEM 4:APROVAÇÃO DA ATA da 11°PLENÁRIA 21 ORDINÁRIA DE 28/11/2013: A Ata da 11° Sessão Plenária Ordinária foi colocada em 22 votação e foi APROVADA, sem alterações, por unanimidade. ÍTEM 5: APROVAÇÃO DO 23 BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 e RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA 24 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Necessitando aguardar o Coordenador da Comissão de 25 Orçamento e Contas, que encontrava-se preso no trânsito, o item 5 foi discutido 26 posteriormente. ITEM 6: COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: O Presidente Afonso Celso 27 Bueno Monteiro transmitiu a mensagem da Conselheira Saide Kahtouni sobre a melhora 28 do Conselheiro Federal Miguel Pereira, a necessidade da doação de sangue para o 29 Hospital do Coração e o desejo de um Feliz Natal e novo ano. O Presidente também 30 informou ter participado da inauguração da sede própria do CAU/RS. Em seguida o vice-31 presidente, Gustavo Ramos Melo, comunicou a participação na reunião ampliada do 32 CAU/BR, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro em Brasília, para discutir o repasse do Fundo de 33 Apoio. Também foi debatido o tema Centro de Compartilhamento e a Rede Integrada de 34 Atendimento. O vice presidente, Gustavo Ramos Melo, continuou sua fala comunicando 35 que no dia 06 de dezembro, no Hotel Brasília Palace, houve Homenagem ao Dia do 36 Arquiteto. Ainda nesta data foi assinada a parceria do CAU/BR e os Arquitetos de 37 Portugal. Antes de passar para o próximo item, o Presidente Afonso Celso Bueno 38 Monteiro pediu que a Assessora Jurídica, Dra. Karina Furquim da Cruz, falasse sobre as 39 ações tomadas contra o CREA/SP, e seu Presidente, no que dizia respeito a ilegalidade 40 dos atos de cobranças aos arquitetos. Segue anexo à esta ata o relatório sobre as ações 41 tomadas contra o CREA/SP a respeito da ilegalidade de seus atos, com consequente envio 42 de cobranças e prática de atos de fiscalização indevidos, que foram apresentados na 43 última Plenária do CAU/SP. O documento sobre as ações e posicionamento do CAU/SP 44 encontra-se anexo a esta ata. O Conselheiro Gilberto Belleza pediu a palavra para solicitar 45 que as informações fossem dadas aos arquitetos no site e no boletim mensal do CAU.



47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

Após o relato da Dra. Karina Furquim da Cruz, houve debate sobre o assunto entre os Conselheiros e a mesa Diretora e as dúvidas foram sanadas pela Assessora Jurídica do CAU/SP. Com a chegada do Conselheiro e Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Contas, o ítem 5 foi colocado em pauta. ITEM 5-APROVAÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 e RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Colocado em discussão o Balancete de Outubro de 2013 e o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, não havendo dúvidas por parte dos Conselheiros, foram APROVADOS com 1(um) voto em contrário do Conselheiro Paulo Afonso Costa. EXTRA PAUTA:APROVAÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO: O Balancete do mês de Novembro de 2013 foi colocado em discussão e não havendo dúvidas por parte dos Conselheiros, foi APROVADO com 1 (um) voto em contrário do Conselheiro Paulo Afonso Costa. O Conselheiro Gilberto Belleza pediu a palavra e solicitou a apresentação da divisão de diárias por Conselheiros. Com a palavra, o Diretor Financeiro, Eder Roberto da Silva, disse aguardar a manifestação do CAU/BR sobre o questionamento do Conselheiro Gilberto Belleza e continuar cumprindo os direcionamentos do CAU/BR para exposição da movimentação financeira. ÍTEM 7: RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES PERMANENTES: O Presidente solicitou que cada coordenador de comissão apresentasse as ações executadas em 2013. Iniciado pelo Coordenador da Comissão Permanente de Ética, Nilson Ghirardello, a síntese dos trabalhos segue anexa. Em seguida o Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Contas, Luiz Antônio Raizzaro, (relatório anexo a esta ata), João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Coordenador da Comissão de Legislação e Normas, (relatório anexo a esta ata); Paulo Canguçu Braga Burgo, Coordenador da Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional, (relatório anexo a esta ata); com comentários complementares do Diretor de Ensino e Formação Profissional, João Carlos Correia, que pediu ao Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro solicitar ao CEAU que o CAU/BR disponibilize os dados existentes no EMEC para o desenvolvimento de um trabalho mais preciso. Em seguida a Conselheira e Coordenadora Adjunta da Comissão de Ensino e Formação, Débora Frazatto, também abordou o assunto citado pelo Coordenador Paulo Burgo e o Diretor João Carlos Correia e falou sobre a preocupação com a situação, pedindo que o CAU/SP tome ações e trate este assunto com atenção e seriedade com o CAU/BR. O Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro complementou que no dia seguinte a esta Plenária, na data de 20/12/2013, o pedido de revogação da Resolução 63, feito pelo CAU/SP, estaria na pauta da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR. Em seguida o Coordenador da Comissão Permanente de Exercício Profissional, Victor Chinaglia, fez a apresentação de seu relatório e após a exposição das ações, colocou ao Plenário e à mesa que alguns Conselheiros estão se recusando a analisar os processos, ainda que a lei determine que o membro do Conselho também deve analisar e deliberar sobre os processos. O Coordenador também falou do processo da EZTEC, empresa que contratou um arquiteto Uruguaio e descobriram que o arquiteto não tem registro no Brasil, tampouco as plantas do projeto estavam no nome dele. O Conselheiro falou do cumprimento de regras na regularização de registro de estrangeiros pelo CAU/SP, mas o não cumprimento pelo CAU/BR. O Diretor de Ensino e Formação Profissional João Carlos Correia, disse que os arquitetos estrangeiros que não estão conseguindo registros em São Paulo estão conseguindo em outros CAU/UF. O Presidente Afonso pediu que cada processo que fosse entregue a um Conselheiro que houvesse registro da entrega, a



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137

devolução e o registro de quem não quis receber o documento. O coordenador Victor Chinaglia disse que a ação de não receber os processos é falta de conhecimento e compreensão de qual o papel do conselheiro. Na opinião do coordenador da Comissão de Exercício Profissional, a próxima ação deverá ser o encaminhamento do caso à Comissão de Ética Profissional. A Conselheira Marcia Mallet complementou dizendo que os processos que constavam naquela plenária são dos Conselheiros que não levaram para analisar, e que apesar disso, há prazos e obrigações. O Presidente solicitou aos Conselheiros que não deixem de levar seus processos. O Presidente também agradeceu a Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos o presente recebido como participação no Seminário de Mobilidade Urbana. ÍTEM 8: CALENDÁRIO 2014 DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS. Seguindo a mesma regra dos anos anteriores, as reuniões plenárias foram agendadas para as últimas quintas-feiras do mês. O calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2014 foi aprovado com as seguintes datas: 30.01, 27.02, 27.03, 24.04, 29.05, 26.06, 31.07, 28.08, 25.09, 30.10, 27.11 e 18.12.2013. Para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março o calendário flui normalmente. No mês de Abril a Presidência, junto dos Assessores Jurídicos, verificará a possibilidade em fazer a Plenária no Ceará, pois haverá o Congresso Brasileiro de Arquitetos junto da 1º Conferência Nacional de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR em Fortaleza, onde os Conselheiros serão convocados a ir. No mês de Maio o calendário segue, porém no mês de Junho haverá necessidade em rever a data em função dos jogos da Copa do Mundo em São Paulo. Os meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro seguem com as datas apontadas acima, sem percalços. O calendário 2014 das Reuniões Plenárias Ordinárias foi aprovado e caso haja alguma observação ou necessidade, o Plenário poderá, em Plenária anterior a outra, fazer modificações. O Diretor Financeiro, Eder Roberto da Silva, questionou sobre a Sessão Plenária fora do estado e pediu, em função de medidas operacionais, que iniciem uma análise jurídica para verificar a legalidade do ato. Segundo o Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro, o departamento Jurídico fará a avaliação e observações. ÍTEM 9: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO CAU/REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO: O Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro passou a palavra para o vice-presidente Gustavo Ramos Melo, que participou da reunião ampliada no CAU/BR, onde foi feita a apresentação, junto da entrega de uma material de Política de Governança e Gestão de Tecnologia de Informação do Centro de Serviço compartilhado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, pela equipe do CAU/BR. O vice presidente, Gustavo Ramos Melo, falou sobre os questionamentos na intenção de cobrança e citou alguns serviços explicitados no documento, como exemplo, a manutenção do SICCAU, a manutenção da GEO Tecnologia, Implanta, Data Center, custo de operação do serviço compartilhado do CAU/BR e o treinamento do pessoal do CAU/BR e o CALL CENTER. O material levado pelo vice-presidente Gustavo Ramos Melo na Plenária do CAU/SP também falava sobre a Rede Integrada de Atendimento. Na reunião do CAU/BR o vice-presidente Gustavo Ramos Melo apresentou ao plenário presente a preocupação e o posicionamento do Plenário do CAU/SP. Segundo o vice-presidente, em plenária no CAU/SP o entendimento foi que situações que envolvessem custos deveriam ser encaminhadas para aprovação do Plenário do estado. Na reunião do CAU/BR, a maioria dos presidentes, segundo Gustavo Ramos Melo, tem o mesmo entendimento sobre aprovação em plenário de cada CAU/UF. O Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro abriu o assunto para debates e antecipou dizendo que na manhã da data desta



139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

plenária, o Gerente Técnico do CAU/BR, Edson Melo e o Conselheiro Federal do CAU/ES, Anderson Fioretti, visitaram o CAU/SP para explanar sobre o centro de compartilhamento, os serviços que serão compartilhados e os valores. O Presidente Afonso disse que os CAU/UF não foram comunicados antecipadamente e não puderam planejar o Plano de Ação e Orçamento de 2014 com esta demanda. Segundo o Presidente, neste momento é complicado subtrair o montante, calculado em R\$ 3,74 por arquiteto cadastrado no Conselho, ainda que o sistema de compartilhamento seja bom. Em seguida a Conselheira Marcia Mallet pediu a palavra, levantou dados sobre o assunto e fez uma série de questionamentos, segue fala da Plenária da Conselheira e Diretora Técnica, Márcia Mallet: "Tomei conhecimento da Resolução 60 do CAU/BR, quero demonstrar minha preocupação e levantar dúvidas sobre o processo compartilhamento de pagamentos e convênios. Tais questionamentos são os seguintes: Os CREA repassaram ao CAU/BR os 90% referentes a contribuição dos arquitetos no ano 2011. Este montante foi de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (50 milhões de reais). Para as unidades dos CAUs da Federação foram distribuídos R\$ 20.000.000,00 para sua implantação, da forma que o CAU/BR entendeu correta. Portanto restou para o CAU/BR o montante aproximado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) que deveriam ser utilizados para a implantação e manutenção dos serviços do SICCAU e a implantação do Conselho Federal, CAU/BR. O CAU/SP tem orçamento estimado para 2014 em aproximadamente R\$ 40.377.000,00 (quarenta milhões trezentos e setenta e sete mil reais). O CAU/BR tem orçamento estimado para 2014 em aproximadamente R\$ 29. 335.000,00 (vinte e nove milhões trezentos e trinta e cinco mil reais), ambos aprovados por uma resolução do CAU/BR. O Vice-presidente Arq. Urb. Gustavo faz uma correção orçamento nos dados apresentados pela diretora técnica Arq. Urb. Marcia Mallet, corrigindo os valores para CAU/BR 18.000,00 (dezoito milhões de reais) e CAU/SP 23.000,00 (vinte e três milhões de reais). O repasse correto do ano de 2011 efetuado pelos CREAs foi de R\$ 48.000.000,00 e deste valor o CAU/BR repassou aos CAUs/UF R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões), além do que devemos considerar que o CREA/RS não repassou nenhum valor do ano de 2011 ao CAU/BR e recebeu deste R\$ 3.000.000,00 para sua implantação e instalação, isto enquanto o CREA/SP repassou cerca de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões) e recebeu R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e meio de reais) para a sua implantação e instalação, deve-se levar em conta também que constam em nossos registros 50% (cinquenta por cento) dos arquitetos do país. A Diretora Técnica Arq. Urb. Marcia continuou sua fala com o seguinte questionamento: - qual a legalidade de retirar o dinheiro do CAU/SP e pagar um contrato que não foi elaborado nem acompanhado pelo CAU/SP que não teve conhecimento de nenhum dos processos licitatórios e contratuais referentes a estes. A independência financeira e administrativa dos CAU/UF e dos Estados da Federação é garantida por clausula imutável na Constituição Federal. A fiscalização, de exclusiva atribuição dos CAUs da UF está inserida no SICCAU como um protocolo geral. Uma simples apresentação de contas não pode ser engolida pelos CAUs/UF porque estaremos compartilhando responsabilidades que não são de nosso conhecimento, para isso o CAU/SP deveria ter participado do processo licitatório de contratação destas empresas." O debate continuou com os Conselheiros Gilberto Belleza, que falou da importância do SICCAU, o Diretor de Ensino e Formação, João Carlos Correia, não concordou com o pagamento de mais uma tarifa, o Conselheiro João Carlos Monte Claro Vasconcellos questionou a legalidade e a moralidade da ação, uma vez que

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

já houve e há um compartilhamento do que já foi (é) arrecadado. O Coordenador da Comissão de Legislação e Normas pediu transparência no Plano de Ação do CAU/BR. Em seguida, o Conselheiro Mario Yoshinaga concordou com os conselheiros e ressaltou que alguns serviços são diferentes e deve ser apresentado caso a caso. O Diretor Financeiro Éder Roberto da Silva relembrou o pedido formal e a manifestação feita no Plenário do CAU/SP, ao CAU/BR. O Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro disse que o documento foi confeccionado mas não obtiveram retorno do CAU/BR. O Conselheiro Renato Nunes disse haver necessidade em "clarear o assunto" do compartilhamento e solicitou que todos os debates fossem levados ao conhecimento de todos. O Conselheiro pediu que fosse reiterado o pedido de esclarecimento com detalhes específicos e as dúvidas que foram geradas na reunião com os técnicos do CAU/BR. O Diretor Administrativo, Gerson Mendes Faria, falou sobre a reunião com os técnicos do CAU/BR dizendo que o sistema nada muda, apenas sugerem um compartilhamento da gestão. Não há nenhuma tecnologia nova sendo oferecida, apenas um compartilhamento da gestão e o pagamento. O Presidente sugeriu um encaminhamento que será reiterar o ofício ao CAU/BR e inserir os debates que foram feitos nesta Plenária. A Conselheira Rosana Ferrari complementou a fala da Conselheira Marcia Mallet, questionando se na lei do CAU o que o CAU/BR está colocando nos serviços está contemplado. A Conselheira também pediu uma explicação mais clara da forma que esse compartilhamento vai ocorrer. O Diretor de Ensino e Formação profissional, João Carlos Correia, pediu que o documento que o vice presidente Gustavo leu fosse enviado a todos os Conselheiros. O Conselheiro Renato Nunes pediu que ao reiterar o pedido, fosse requisitado que o esclarecimento viesse acompanhado de detalhes específicos para compreensão correta da proposta do CAU/BR. O Diretor Financeiro Éder da Silva disse que com o que foi apresentado, não há como colaborar. Segundo o Diretor, no documento constam contratos diferenciados com diversas empresas. É apontado que há funcionários do CAU/BR e o Data Center na conta a ser paga. O Diretor Financeiro finalizou dizendo que se há transferência de recurso, implica em convênio e não em deliberação de Plenário. O Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro sugeriu o encaminhamento reiterando o ofício já enviado complementando com os questionamento da Plenária desta data. ÍTEM 10: REGISTRO DA EMPRESA HERZOG & DE MEURON: O Presidente convidou o Conselheiro Victor Chinaglia, Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, para falar sobre a solicitação de Registro de Responsabilidade Técnica referente ao projeto básico do Complexo Cultural Luz – Teatro da Dança. O Coordenador, junto da Comissão de Exercício Profissional e da Diretoria, disse estar tomando uma posição legal e cautelosa em relação ao papel dos escritórios estrangeiros no Brasil, diferentemente da posição que o CAU/BR tem adotado. O processo em questão teve origem no CREA, foi apreciado pela Comissão de Ensino e Formação CAU/SP e homologado em 27 de novembro de 2013 pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR. Tramitado o processo, o requerente elaborou um RRT extemporâneo que foi indeferido por esta Comissão (RRT extemporâneo solicitado em data posterior a data de registro profissional, portanto não se aplica). O Conselheiro Gilberto Belleza complementou dizendo que um processo é o projeto do Centro de Dança e o outro é o registro do profissional Pierre De Meuron. O Conselheiro explanou o decorrer do processo e finalizou dizendo que o que devem discutir é o procedimento correto de registro dos profissionais e das RRTs. Voltando a palavra para o Coordenador Victor Chinaglia ele pediu atenção a este debate e uma posição do CAU/SP o mais rápido

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240241

242

243

244

245

246

247

248

249

250251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267268

269

270

271

272

273

274

275

possível. O Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro falou que será levado à Plenária do CAU/BR o pedido de revogação da Resolução 63, aprovado em Plenária do CAU/SP. O Diretor João Carlos Correia relembrou que a competência de legalizar registros para estrangeiros é da unidade estadual e não federal, em Brasília. Segundo o Diretor de Ensino e Formação, a Resolução 63 facilita a validação de registro de estrangeiros e não resolve a situação de arquitetos brasileiros recém-formados que, por um problema de ineficiência do MEC, demora para soltar as portarias de reconhecimento e renovação. O Conselheiro Rafic Farah falou de inúmeros recém-formados estrangeiros que ele encontra no mercado brasileiro, que chegam no Brasil do mesmo jeito que alguns já foram para outros países. O Conselheiro citou a melhor formação de um arquiteto estrangeiro e seguiu o raciocínio falando do número de escolas de arquitetura no Brasil com nível abaixo do esperado. Segundo o Conselheiro as escolas na Europa desenvolvem profissionais com competências técnicas e gestoras, algo que o Brasil não tem. O conselheiro disse que agora é a hora do CAU/ SP discutir o mercado dos arquitetos e fazer as autoridades públicas entenderem a importância do arquiteto. O Conselheiro Gilberto Belleza falou da atuação que teve contra o exercício ilegal da profissão de profissionais estrangeiros e das ações tomadas na promotoria pública quando responsável no IAB. O Conselheiro Gilberto Belleza afirmou que é necessário cumprir a lei. O encaminhamento do Conselheiro e Coordenador da Comissão de Exercício Profissional foi que o Presidente do CAU/SP encaminhe ao Colégio de Presidentes pedido para que seja aberto um debate com CAU/UF sobre a atuação dos estrangeiros no Brasil e sobre os procedimentos legais do exercício da profissão. O Conselheiro Pietro pediu um a parte e lembrou que o Conselheiro Federal Suplente, Daniel Amor, está acompanhando a Plenária do CAU/BR. Encaminhamento aprovado pela Plenária. ITEM 11: SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS ESPECÍFICAS: O Coordenador da Comissão Permanente de Ética Profissional, Nilson Ghirardello, comunicou a consulta feita no departamento jurídico, considerando os artigos 12 e 28 da resolução 34 (segue resolução anexa) que fala da necessidade de sigilo para análise de processos éticos. Após ler a análise jurídica, o Conselheiro disse que a comissão encaminhou ao Presidente do CAU/SP um oficio pedindo que convoquem plenárias específicas para a análise desses processos, e colocou ao Plenário para decidir qual o caminho mais adequado. O Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro sugeriu que se há processos acumulados, na reunião de Janeiro seja feito pedido de uma Plenária extraordinária. O Conselheiro Renato Nunes acrescentou que o caráter da reunião é sigiloso, com a função apenas de analisar os processos éticos, em data que não interfira outras reuniões, sem a presença de funcionários e convidados. ÍTEM12: SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATUAIS RELATIVAS À CONCEITUAÇÃO E FORMATAÇÃO DA OUVIDORIA DO CAU/SP PARA DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO E CURSO CAPACITAÇÃO: O Conselheiro Mario Yoshinaga com a palavra resumiu em 2 assuntos o ítem de pauta acima, e encaminhou o assunto na integra para inserção na ata.1) Pedido de auxílio dos Conselheiros na indicação de um Ouvidor para o CAU/SP. O Presidente acrescentou que o ouvidor é uma indicação do Presidente mas a presidência pediu que a Comissão pudesse enviar seus indicados e que todos os Conselheiros mandassem contribuições com os requisitos básicos. 2) O contrato com a assessoria de implantação da Ouvidoria está finalizando e a empresa oferecerá um curso de formação para

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

Conselheiros e funcionários. Segue relato do Conselheiro Mario Yoshinaga na íntegra -Plenária de 19/12/2013: "A Comissão de Ouvidoria SP, assim como a chamamos, está concluindo seus trabalhos previstos para 2013, tendo como meta a indicação do profissional Arquiteto e Urbanista, em lista tríplice, para a escolha final do presidente. Essa escolha pessoal é importante, na medida que o Ouvidor deve ser uma pessoa de confiança do presidente. Mas o processo de escolha do profissional, que antecede a lista tríplice, deve ser criteriosa e transparente. Voltaremos para esse assunto logo após um resumo das nossas atividades até o presente. Como já foi colocado nesta Plenária anteriormente, o modelo de Ouvidoria de Conselho profissional é incipiente, e o pouco que conhecemos nos levou a pensar que poderíamos inovar, implantando uma Ouvidoria do CAU/SP mais eficiente e principalmente, proativa. Enquanto estávamos concebendo e formatando a ouvidoria do CAU/SP, contamos com a ajuda da OMD, nossa assessoria contratada para nos orientar nessa tarefa, assim como tivemos várias reuniões com o nosso colega Ouvidor do CAU/BR Arquiteto e Urbanista José Eduardo Tibiriça, o que contribuiu para que a Ouvidoria do CAU/SP tivesse sintonia com a Ouvidoria do CAU/BR, e servir de modelo para formatar as outras Ouvidorias do CAU/UF. Desses trabalhos, tivemos alguns resultados, coerentes com a proposta inicial de integrar as Ouvidorias dos CAU's e de inovar a nossa Ouvidora, possivelmente tornando-se uma referência entre as Ouvidoria de Conselho Profissional. O que nos levou a apontar a necessidade de inovar a Ouvidoria no nosso Conselho foi a constatação da falta de diálogo com a grande maioria dos Arquitetos e Urbanistas, que hoje mantém um contato com o CAU limitado a questões burocráticas e legais. Entendemos que a Ouvidoria pode abrir o canal de diálogo com esses profissionais e conhecer as realidades do mercado de trabalho, ao mesmo tempo promovendo a atitude participativa e protagonista. Os Arquitetos e Urbanistas precisam muito mais do que serem fiscalizados profissionalmente. O modelo que em parte estamos reproduzindo do CREA/CONFEA para o CAU/BR e CAU/UF, mostra estar desatualizado, ao verificarmos que o próprio CREA/CONFEA propõe, pela PL-5253/2013, a possibilidade de utilizar parte da renda líquida no aperfeiçoamento técnico e cultural de seus profissionais, PL que tramita em caráter conclusivo e em regime de prioridade. Essa questão mostra a mudança da atividade primordialmente fiscalizadora, punitiva e cartorial, buscando a qualidade de seus profissionais, e em consequência, do próprio Conselho. Não estou certo sobre a legalidade do CAU em poder promover o aperfeiçoamento técnico e cultural diretamente, e tampouco pretendo levantar discussões e comparações entre Conselhos, mas apenas registrar que estamos todos em busca de aprimoramentos. Nesse objetivo comum as Ouvidorias podem e devem agir de forma integrada. Integrar as Ouvidorias, foi o tema do último Congresso de ouvidores que aconteceu em Novembro de 2013, com a participação da Ouvidoria Geral da União, e mais de 500 ouvidores de entidades públicas e privadas. Integrar as Ouvidorias dentro e fora do CAU. No âmbito interno, alguns programas estão em andamento para o funcionamento conjunto. Entre eles, está em fase de negociação dois programas que envolvem os CAU's como um todo. O Programa 0800 integrado. Trata de um programa utilizando o "atendente virtual". Propõe respostas às questões mais frequentes, de forma automática, sem que o atendente pessoal seja solicitado. Programas em uso demonstram sua eficiência em atender a mais de 90% das consultas, liberando, dessa forma, o tempo dos atendentes para os 10% das consultas restantes, com mais qualidade, e menos estresse. Tem como positivo, além da qualidade de atendimento, a coerência de respostas, uma vez que as respostas a uma mesma



323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

solicitação por diferentes atendentes, podem ser discordantes e confusas. O 0800 concentra as entradas num único ponto, no caso o CAU/BR, que repassa aos CAU/UF as questões não respondidas automaticamente e que sejam de atribuição dos CAU/UF's. As Ouvidorias do CAU/BR e dos CAU/UF's assumem as questões que não tiveram solução no atendimento, que é um padrão comum às Ouvidorias, que solicitam que o acesso à Ouvidoria seja feito após protocolado pelo Atendimento e sem solução satisfatória. 1) O Programa Rede Social Corporativa. Trata de um site, tipo Facebook, com acesso restrito a profissionais Arquiteto e Urbanista, cadastrados no CAU. Propõe aos profissionais Arquitetos e Urbanistas um site de relacionamento, possibilitando a formação de grupos diversos. Já existem instituições que utilizam esse programa, que é gerenciado por empresa privada que faz a manutenção e atualização da rede. As regras de funcionamento, participação, patrocínios, etc. estão em discussão na Ouvidoria do CAU/BR, com a participação dos Ouvidores de CAU/UF que se reúnem regularmente. Esse programa tem potencial de captação de recursos de patrocínio, e dessa forma reduzir os custos, zerar ou até gerar recursos financeiros que podem ser canalizados para projetos de qualificação profissional, entre outros. Voltamos ao motivo principal que nos traz ao Plenário: o processo de escolha do ouvidor que teremos no CAU/SP em 2014. Precisamos da ajuda dos colegas Conselheiros para a indicação de candidatos a Ouvidor do CAU/SP. Para isso elencamos alguns indicativos do perfil desse profissional, segundo o entendimento da Comissão de Ouvidoria SP, assim chamada resumidamente, a Ouvidoria do CAU/BR, a OMD, nossa assessoria contratada, e as recomendações contidas no Manual de Implantação de Ouvidorias, da OGU – Ouvidoria Geral da União. Para auxiliar a escolha, foi transcrito abaixo o texto da Coleção OGU onde descreve os requisitos para o cargo de Ouvidor: - Manter relação direta com o dirigente máximo; Ter sensibilidade e paciência; Ter capacidade de escuta; Ser Probo; Possuir conhecimento técnico em Ouvidoria; Ser proativo; Possuir credibilidade; Possuir maturidade na prevenção e solução de conflitos; Ter capacidade de persuasão; Possuir capacidade de análise crítica; Possuir capacidade de adaptação e flexibilidade; Ter capacidade de gestão de sua própria equipe, promovendo sua capacitação constante e participação em atividade pertinentes. Abaixo está a Deliberação Plenária nº 10 de 05 de julho de 2012 onde consta os requisitos para a pessoa a ser indicada e nomeada para o cargo de Ouvidor do CAU: Ter formação profissional de arquiteto e urbanista; Contar com no mínimo 20 (vinte) anos de exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo; Não ter sofrido condenação em processos éticodisciplinar e nem em processo administrativo-disciplinar; Não ter sido candidato nas eleições para a composição do CAU/BR e nem dos CAU/UF no pleito imediatamente anterior, sendo irrelevante o fato de ter sido eleito ou não; Seja detentor de reputação pública ilibada; Expectativas em Relação ao Cargo de Ouvidor do CAU/SP; Ser curioso e atualizado. A OMD, nossa assessoria contratada tem como escopo dos trabalhos realizar um seminário de capacitação e um seminário de sensibilização. O Seminário de capacitação é dirigido aos funcionários do CAU/SP, preferencialmente distribuídos nas Diretorias e Comissões, e nesse sentido solicitamos que sejam indicados pelo menos um funcionário que formará uma rede de contatos relativo ao assunto Ouvidoria. O Seminário de Sensibilização é voltado para os Conselheiros, titulares e suplentes, interessados em conhecer a atividade da Ouvidoria no Conselho. Solicitamos aos interessados que procurem a Carolina, nossa assistente da Ouvidoria do CAU/SP para informar sua pretensão em participar. A OMD está oferecendo um curso de capacitação para os



Conselheiros e funcionários do CAU/SP, que poderá ser agendado como um curso "in company", a custos especiais para o CAU/SP, para Fevereiro ou Março de 2014. Os interessados devem procurar a Carolina, nossa assistente da Ouvidoria do CAU/SP. ÍTEM 13: Palavra dos Conselheiros: Conselheiro Mario Yoshinaga, com a palavra e o tema Alvarás, comentou sobre a matéria da revista Época da semana (Plenária 19.12.2013) sobre os alvarás sua criação, eficiência/ineficiência, etc. Também, seguiu o Conselheiro Mario Yoshinaga, na revista segue matéria do ensino no Brasil, com baixa qualidade, o que torna preocupante a chegada dos estudantes às universidades. Em seguida o Conselheiro Gilberto Belleza, com o assunto CAU/ Concurso, retomou o assunto da última plenária onde discutiam que o CAU/BR não havia feito licitação, e afirmou que sim houve, com 9 empresas convidadas e 5 que entregaram proposta. ÍTEM 14: ENCERRAMENTO ÀS 18H00. Tendo esgotado a pauta, o Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro agradeceu a presença de todos e desejou um bom retorno.

Afonso Celso Bueno Monteiro

384 Presidente do CAU/SP